

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de créditos adicional por remanejamento na dotação orçamentária da Autarquia SAMA e dá outras providências

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Superintendente da SAMA – Gestão de Saneamento Básico e de Serviços Concedidos de Mauá/SP, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal nº 6.203, de 04 de abril de 2024 e Portaria nº 11.775, de 10 de abril de 2024, considerando a Lei Municipal nº 6.123, de 29 de junho de 2023 (LDO), Lei Municipal n.º 6.176, de 11 de dezembro de 2023 (LOA), e a Resolução SAMA n.º 01 de 02 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, remanejamento orçamentária no valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) com amparo do art. 21, § 2.º da LDO, para suprir a dotação orçamentária vigente, a seguir discriminada:

ÓRGÃO/UO	FUNC.PROGR	PROJ	CLASS.DESP.	COD.RED.	VALOR (R\$)
51.02	04.123.0500	2608	3.3.90.30.00.00.00	12	20.000,00
51.02	04.123.0500	2608	3.3.90.39.00.00.00	16	400.000,00
TOTAL					420.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional por remanejamento aberto no artigo anterior será coberto com recurso decorrente de anulação de saldo orçamentário, no total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) das dotações a seguir discriminadas:

ÓRGÃO/UO	FUNC.PROGR	PROJ	CLASS.DESP.	COD.RED.	VALOR (R\$)
51.02	04.122.0500	2608	3.1.90.11.00.00.00	07	340.000,00
51.02	04.122.0500	2608	3.3.90.39.00.00.00	08	80.000,00
TOTAL					420.000,00

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I - Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal nº 5.798 de 29 de novembro de 2021, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II - À LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 6.176 de 11 de dezembro de 2023 e Resolução SAMA nº 01, de 02 de janeiro de 2024.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá/SP, 30 de setembro de 2024.



MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Superintendente

Publicada no site www.maua.sp.gov.br/diariooficial
Registrado no serviço de expediente da
Superintendência, e afixada no quadro de avisos.
Marcelo Augusto de Oliveira
Expediente – SUP, em 30/09/2024